

PORTARIA Nº 3/2013

Prorroga para o dia imediatamente subsequente os prazos com vencimento no dia 22 de agosto de 2013.

A JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização, no dia 22 de agosto de 2013, de 13h00 às 15h30min, do Encontro de Qualidade de Vida promovido pela Divisão de Assistência aos Servidores (DAS) do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região na Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte/CE;

CONSIDERANDO a necessidade de suspensão do atendimento às partes e aos advogados nesta Vara Trabalhista, no período da tarde, a fim de possibilitar a participação de todos os servidores e estagiários no evento organizado pelo Tribunal;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de medidas para evitar o perecimento de direitos e possíveis prejuízos irreparáveis às partes;

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecido no artigo 184, § 1º, II, do CPC,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar para o dia imediatamente subsequente os prazos com vencimento no dia 22 de agosto de 2013, no âmbito da jurisdição da Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte/CE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 15 de agosto de 2013.

MARIA ROSA DE ARAÚJO MESTRES

Juíza Titular da Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte